



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso do Sul
Gestão de Recursos - Orçamento, Finanças e Logística

PORTARIA GRA/MS/ME Nº 282, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o inciso XIV do artigo 86 da Portaria Ministerial nº 144, de 27/04/2016, publicada no DOU nº 92, de 29/04/2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor TIAGO ABI RIOS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1828209, como Fiscal Técnico, para atuar no local de prestação de serviços dos seguintes contratos celebrados por esta Gerência:

03/2013 - Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.;

02/2016 - Águas Guariroba S.A.;

14/2019 - Orbenk Administração e Serviços LTDA;

01/2020 - Orbenk Administração e Serviços LTDA;

05/2020 - Renova Construções e Paisagismo LTDA ME;

08/2020 - Renova Construções e Paisagismo LTDA ME;

23/2020 - Sobral-Chaves e Carimbos LTDA;

24/2020 - Orbenk Administração e Serviços LTDA;

26/2020 - Sem Limites Comércio e Serviços LTDA;

32/2020 - THF Elevadores LTDA;

04/2021 - S.H. Informática LTDA;

05/2021 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

11/2021 - CG Sul Serviços LTDA;

07/2022 - Centro Oeste Vigilância e Segurança LTDA;

08/2022 - Vip Service Club Locadora e Serviços LTDA; e

10/2022 - Leftec Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º - Em seus impedimentos legais, o servidor designado no artigo 1º será substituído pelo servidor RAFAEL FONTES FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1095145.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no Boletim de Serviços.

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO BENÍCIO DOS SANTOS

Gerente Regional de Administração do Ministério da Economia em Mato Grosso do Sul - GRA-ME/MS



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Benício dos Santos**, Gerente Regional de Administração, em 19/01/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30745092** e o código CRC **25BB7F51**.